

Programa de Bolsas de Estudo do Governo Chinês para o Ano Letivo 2013-2014

Vagas

- 15 (quinze) bolsas integrais (para graduação, pós-graduação ou especialização)

Benefícios

- Isenção de custos de matrícula e mensalidade;
 - Materiais básicos para aprendizagem;
 - Alojamento universitário;
 - Subsídio de vida:
Nível de bacharel & especialização : 1400 Yuans mensais (cerca de R\$ 400).
Nível de mestrado: 1700 Yuans mensais (cerca de R\$ 450).
Nível de doutorado: 2000 Yuans mensais (cerca de R\$ 530).
Subsídio de acomodação (concedido por uma única vez): 1500 yuans (cerca de R\$ 420);
 - Atendimento médico nos hospitais indicados pelas Universidades;
- As passagens de trem entre o local de entrada na China e a cidade onde está localizada a Universidade em que o bolsista fará o curso (ida e volta).

Observação: A bolsa **não inclui** as passagens internacionais.

Requisitos

- Todos os candidatos devem ter nacionalidade brasileira.
- Os candidatos devem ter curso de graduação completo e idade inferior a 25 anos para cursos de bacharel, inferior 35 anos para cursos de especialização e de mestrado e inferior a 40 anos para doutorado.

Documentação

- Três cópias do formulário de inscrição (preencher no site e imprimir-los. Leia “COMO SE INSCREVER PELA INTERNET”, em anexo).
- **Cópia** do diploma de curso de graduação (OU **originais** de certificado de conclusão de curso e declaração da universidade informando quando o diploma será expedido) e histórico escolar.
- Duas cartas de recomendação de professores-doutores (em inglês ou chinês);
- Plano de estudo (mínimo de 500 palavras, em inglês ou chinês);
- **Cópia** do formulário médico.

Observações

- Anexar os seguintes exames ao formulário médico: **cópias** dos exames de sangue (HIV/Sífilis), raios-X de tórax e eletrocardiograma. (Os **originais** do formulário médico e do resultado de exames médicos deverão ser entregues pessoalmente na China pelos candidatos selecionados.)
- Grávidas não serão aceitas.
- Todos os documentos (incluindo os exames médicos), cujos originais estiverem em português, deverão possuir **tradução juramentada** para inglês ou chinês;
- Os formulários de inscrição deverão ser preenchidos em inglês ou chinês, e deverão ser entregues em duas vias (**original e cópia**);
- O formulário médico deverá conter assinatura e carimbo de médico com registro no Conselho Regional de Medicina.

Formulários

- Formulário de inscrição (*application form*) pode ser baixado do site <http://laihua.csc.edu.cn>
- Formulário médico (*foreigner physical examination form*) pode ser baixado do site <http://en.csc.edu.cn>

Data-limite para inscrições

31 de março de 2013 é a data-limite para a chegada da candidatura na DCE/MRE.

Os candidatos devem enviar toda a documentação exigida à Divisão de Temas Educacionais do Departamento Cultural do Ministério das Relações Exteriores (Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Anexo I, Sala 432

CEP: 70170-900

Brasília – DF)

Telefone: + 55 (61) 3411-8561

Fax: + 55 (61) 3411-8560

A DCE está encarregada de efetuar a pré-seleção dos candidatos, cujo processo restringe-se a verificar se o interessado apresentou a documentação exigida, hipótese em que terá sua candidatura automaticamente encaminhada à Embaixada da China em Brasília.

Resultado do Seleção

O resultado da seleção será divulgado até o final de julho de 2010 e será disponível nos seguintes sites:

<http://br.china-embassy.org/por>

<http://www.dce.mre.gov.br>

O ano letivo na China começa no início de setembro.

Informações complementares

- O Conselho de Bolsa de Estudo da China fará a avaliação da documentação dos candidatos e tem a liberdade de fazer reajustes necessários em relação ao curso, o prazo de estudo e a universidade pretendido.
- Caso o candidato (que se inscreve no Brasil) já possua carta de admissão de uma das 115 universidades chinesas autorizadas pelo Ministério da Educação da China, o documento deve ser anexado ao formulário da inscrição.
- A documentação de inscrição não será devolvida, independentemente da aceitação ou não da candidatura.
- Maiores informações poderão ser obtidas no site <http://en.csc.edu.cn>
- A lista das instituições chinesas que aceitam estudantes estrangeiros pode ser acessada no site <http://en.csc.edu/laihua>

Observações

- De acordo com o “Memorandum of Understanding Between the Ministry of Education and the Ministry of Science, Technology and Innovation of Brasil and the Ministry of Education of the People’s Republic of China to Carry out ‘Science Without Borders’ Programa in China” e “Administrative Services Agreement Between Brazilian Federal Agency for Support and Evaluation of Graduate Education (Capes/MEC) and China Scholarship Council (CSC) in order to implement degree scholarships in China under the ‘Program Science Without Borders’”, China oferecerá 200 (duzentos) bolsas parciais (Isenção de custos de mensalidade) para estudantes brasileiros no ano 2013. Capes e CSC são responsáveis de execução deste programa. Para mais informações, por favor consulte o Capes e CSC.